PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00386/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 17/08/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação de Praça na Distrito de igapó.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "S. Vicente de Paula", no Distrito de igapó, a atual Praça em que esta situada a Igreja local.

Art. 2º - A rua laTerál a Igreja denominar-se-a "João Cavalcanti Bezerra".

Art. 3º - A rua, que tem a frente para os fundos da Igreja, denominar-se-a "Dr. Antônio de Souza".

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos